

INDICAÇÃO Nº

176/2020

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, no intuito de realizar gestões junto Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde visando implantar em nosso município uma segunda equipe de suporte básico para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

JUSTIFICATIVA:

Inaugurada em 03 de agosto de 2017 a unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU de Santa Fé do Sul tem como objetivo realizar precocemente o atendimento as vítimas em situação de urgência ou emergência, tratando-se, portanto, de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam com a maior brevidade possível, prestando um serviço gratuito que funciona 24 horas.

Isto posto, é notório que passados estes anos exista em nosso município a necessidade de ampliar com uma segunda equipe de suporte básico o atendimento do SAMU, haja vista que houve o crescimento de nossa cidade e com isso o número de chamados/atendimentos também cresceram. Ademais, vale frisar que o SAMU de Santa Fé do Sul presta atendimento não somente para o município bem como para os municípios pertencentes a Comarca, o que faz com que o número de atendimentos seja maior.

Assim sendo solicito a presente sugestão para que a Administração Municipal por meio da Secretária Municipal de Saúde realize gestões junto Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde visando implantar em nosso município uma segunda equipe de suporte básico para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de setembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
02 / 09 / 20


RONALDO LIMA
Vereador – DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

02 SET. 2020


PROT. Nº 314

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com